



Edital 2025

Programas de Fellowship

Rinologia



/bpeducacaoepesquisa

**Diretor executivo de Desenvolvimento Médico, Técnico
e Educação e Pesquisa da BP**

Dr. Renato José Vieira

Gerente Executiva de Educação da BP

Ana Beatriz S. Akel

**Coordenador dos Programas de Especialização e
Fellowship da BP Educação e Pesquisa**

Dr. Douglas Jorge Racy

Secretaria Acadêmica

Local: Hospital BP– Térreo – Torre I

Telefones: (11) 3505-5045 / (11) 91398-5059

E-mail: educacao@bp.org.br

FELLOWSHIP EM RINOLOGIA – 2025

BP Educação e Pesquisa

BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

1. COORDENADOR E CORPO DOCENTE

1.1 Coordenador

Dr. Antonio Carlos Cedin

1.2 Corpo Docente

Dra. Amanda Carvalho Villa de Camargo

Dra. Fernanda Wiltgen Machado

Dr. Danilo Sguillar

2. PROGRAMA

2.1 Objetivo: O objetivo do programa de Fellowship em Rinologia é contribuir para a melhoria na formação de médicos otorrinolaringologistas, oportunizando o treinamento e aprimoramento teórico e práticos àqueles que já concluíram as suas residências médicas e que optem por aperfeiçoar suas técnicas clínicas e cirúrgicas dentro desta área da Otorrinolaringologia.

2.2 O Programa: O aluno terá um aprofundado e múltiplo contato clínico e cirúrgico com os pacientes que possuem demandas clínicas na área de otorrinolaringologia, podendo incrementar o seu conhecimento, além de adquirir novas habilidades técnicas, de diagnóstico e tratamento clínico. Os alunos passarão por todas as áreas específicas, com contato direto com seus orientadores e os pacientes.

Além disso, do programa farão parte aulas semanais expositivas ministradas por orientadores e convidados dentro dos temas propostos, cursos anuais seguindo as áreas específicas, com cirurgias expositivas e contato com a produção científica realizada na BP.

2.3 Estrutura:

Atividades teórico-práticas obrigatórias:

Secretaria Acadêmica
educacao@bp.org.br

Unidade Paulista - Rua Maestro Cardim, 769
01323-900 Bela Vista São Paulo SP

- a) Acompanhamento ambulatorial;
- b) Atendimento no Pronto Socorro;
- c) Interconsultas de casos de pacientes internados no BP Paulista e BP Mirante;
- d) Discussão de caso semanal;
- e) Dissecção de cadáver (Laboratório de dissecção e SVO).
- f) Centro cirúrgico - Participar das seguintes cirurgias na BP e em outras instituições:
 - a) Septoplastia;
 - b) Rinoplastia funcional;
 - c) Cirurgia de conchas nasais;
 - d) Cirurgia de base de crânio;
 - e) Dacriocistorrinostomia;
 - f) Cirurgia de seios da face;
 - g) Descompressão de nervo óptico;
 - h) Cirurgias rinológicas de emergência (a disposição 24 horas) - cauterização da artéria esfenopalatina, fratura nasal.

2.4 Seminários: Ajudar e ministrar aulas no módulo de Nariz, juntamente com os residentes nas segundas-feiras e quartas-feiras das 18:00h - 19:00h e participar das discussões de artigo semanalmente.

2.5 Temas:

- a) Anatomia Cirúrgica do Nariz
- b) Fisiologia nasal e dos Seios Paranasais
- c) Septoplastia (Simples e Complexas)
- d) Epistaxe (Fisiopatologia/ Tratamentos Simples e Complexos)
- e) Granulomatoses Nasais
- f) Imunoiológicos na RSC
- g) Rinossinusites Crônicas
- h) Diagnósticos e Tratamento da AOS
- i) Polissonografias (tipos)
- j) SAOS na Infância
- k) Mucocele e Papiloma Invertido
- l) Rinossinusites agudas
- m) Rinossinusite Fúngica

- n) Abordagem do Seio Frontal
- o) Obstrução Nasal na Infância
- p) Síndromes Craniofaciais
- q) Rinites
- r) Anatomia Radiológica do Nariz e Seios Paranasais
- s) Rinoplastia básica
- t) Tumores Benignos Nasosinusais
- u) Rinoplastia – Técnicas de ponta

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

3.1 Número de vagas: 01 (um)

3.2 Duração do curso: 05/03/2025 à 28/02/2026 (um ano)

3.3 Carga Horária: 60 horas semanais:

- a) Atividades ambulatoriais/enfermaria
- b) Atividades científicas (reuniões, aulas, discussões de artigos científicos)
- c) Trabalho de Conclusão do Curso ou Publicação de um artigo científico

4. PRÉ-REQUISITO

4.1 Graduação em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia reconhecido pelo MEC ou aceite pela Sociedade.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

5.1 Trabalho de Conclusão do Curso e análise de desempenho das atividades.

6. INSCRIÇÃO

6.1 Período de Inscrição: 18/11/2024 à 31/12/2024.

6.2 O candidato deverá acessar o site <https://bpeducacao.lyceum.com.br/processo-seletivo/subgrupo?id=11> durante o período das inscrições para efetuar sua inscrição.

6.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

6.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 31 de dezembro de 2024.

6.5 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou pix.

Secretaria Acadêmica
educacao@bp.org.br

Unidade Paulista - Rua Maestro Cardim, 769
01323-900 Bela Vista São Paulo SP

6.6 No Formulário de Inscrição deverão ser informados obrigatoriamente: nome completo, data de nascimento, nacionalidade, sexo, CPF, RG, endereço completo, telefone/celular, e-mail, número do CRM, nome e estado da instituição de ensino que realizou a graduação, nome e estado da instituição de ensino que realizou a Residência Médica (casa haja pré-requisito no programa de interesse), bem como o ano de conclusão da graduação e da Residência Médica.

6.7 Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento.

6.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

6.9 Em caso de não confirmação de inscrição, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail educacao@bp.org.br

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado através de entrevista e análise curricular.

7.2 Dia: 29/01/2025 (quarta-feira)

Horário: 13h

Local: Hospital BP Paulista

Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 – Bela Vista – São Paulo – SP

O currículo do candidato será avaliado conforme tabela a seguir:

Item Avaliado	Valor Pontuação
Formação Acadêmica e Atividades Extracurriculares (Cursos de Extensão Ligados à Área de Formação; Estágios em Instituições de Ensino; Cursos de Idiomas; Aprovação em Concursos; Atividades de Voluntariado; Participação em Grupos de Pesquisa; Realização de Projetos Pessoais Demonstrando Criatividade e Liderança; Participação em Competições Acadêmicas; Certificações e Treinamentos Adicionais)	0 a 2 ponto
Bolsa de Estudos ou de Pesquisa (Bolsas de Estudo; Bolsas de Pesquisa)	0 a 1 ponto

Secretaria Acadêmica
educacao@bp.org.br

Unidade Paulista - Rua Maestro Cardim, 769
01323-900 Bela Vista São Paulo SP

Monitoria Oficial	0 a 1 ponto
Contribuições Científicas (Trabalhos Científicos Apresentados em Congressos Estudantis e/ou Congressos Médicos; publicações em Periódicos com Corpo Editorial)	0 a 2 pontos
Avaliação de conhecimento e interesses na entrevista	0 a 4 pontos
TOTAL	10 pontos

8. RESULTADO

8.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **03/02/2025** através do site <https://educacaoepesquisa.bp.org.br/fellowship/>

8.2. Os candidatos serão classificados por sua nota final composta pela nota atingida na primeira fase (peso 60%) e a nota atingida na segunda fase (peso 40%).

8.3 Os candidatos excedentes ao número de vagas ofertadas serão mantidos em lista de espera. Esta lista será acionada em caso de desistência, convocando o candidato da lista de espera para a realização da matrícula.

9. MATRÍCULA

9.1 O período de matrícula será de 04/02/2025 a 11/02/2025.

9.2 O Formulário de Matrícula, documentos obrigatórios e pagamento da taxa de matrícula deverão ser enviados/informados através do site <https://bpeducacao.lyceum.com.br/processo-seletivo/subgrupo?id=11>

9.3 A taxa de matrícula, equivalente à primeira anuidade, é de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

9.4 O pagamento da matrícula deve ser concluído até a data limite estabelecida no item 9.1 deste Edital. Em caso de não pagamento até essa data, a vaga será anulada e seguiremos com a convocação do suplente.

9.5 Para os candidatos convocados em segunda chamada, o prazo para pagamento do valor de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) é de 48 (quarenta e oito) horas a partir

do dia de convocação. Em caso de não pagamento dentro do prazo informada anteriormente, a vaga será anulada e seguiremos com a convocação do próximo suplente.

9.6 A anuidade no valor de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) deve ser paga durante a matrícula, que ocorre no início do 2º, 3º, 4º ou 5º ano, dependendo da duração da especialidade escolhida, e deve ser efetuada até o dia 30 de abril de cada ano. Caso o pagamento referente a matrícula não seja efetuado até a data limite estipulada, será aplicada uma taxa de atraso de 40%, elevando o valor para R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

9.7 Para efetuar a matrícula, é necessário apresentar a seguinte lista de documentos. Aqueles marcados com asterisco (*) devem ser enviados na forma digital.

9.7.1 Documentos de Identificação:

- a) Carteira de Identidade (RG)*;
- b) Órgão emissor;
- c) Data de emissão;
- d) Nacionalidade;
- e) Naturalidade;
- f) Estado natal;
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

9.7.2 Dados Pessoais:

- a) Nome do pai;
- b) Nome da mãe;
- c) Contato de emergência;
- d) Estado civil;
- e) Cor/Raça;
- f) Sexo;
- g) Se brasileiro*: Título de Eleitor e PIS/PASEP.
- h) Se estrangeiro*: RNE, passaporte, visto permanente, comprovante de proficiência em língua portuguesa, diploma de graduação revalidado por Universidades Públicas Brasileiras;
- i) Dados bancários;
- j) Endereço completo.

9.7.3 Documentos Profissionais:

- a) Identidade do Médico (carteirinha CREMESP frente e verso)*;

- b) Certidão de Quitação Anuidade CREMESP 2025*;
- c) Certidão Ético Profissional CREMESP 2025*;
- d) Apólice de Seguro de Vida e Acidente de Trabalho*;
- e) Atestado de Saúde*;
- f) Carteira de vacinação*;
- g) Diploma de Graduação* (frente e verso);
- h) Caso haja pré-requisito, declaração de conclusão e/ou certificado do pré-requisito especificado em cada especialidade*;

9.7.4 Certificações e Treinamentos:

- a) Certificado do curso de BLS (Suporte Básico de Vida) com data vigente*;

9.7.5 Documentos Adicionais:

- a) Ficha de Habilidades (termo enviado pela Secretaria Acadêmica)*;

9.8 Se um dos documentos solicitados nos itens 9.7 não forem anexados ao Formulário de Matrícula durante o período informado no item 9.1 a matrícula será cancelada.

9.9 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será disponibilizado no Portal do Aluno e a assinatura eletrônica será via DocuSign.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O não comparecimento em 03 (três) dias úteis na BP, na unidade do respectivo curso, após o início do programa configurará desistência da matrícula e não haverá a devolução de quaisquer valores eventualmente pagos pelo candidato. Esta regra vale para todas os programas de fellowship.

10.2 Os candidatos classificados e matriculados que forem convocados para o serviço militar terão direito à reserva de vaga, devendo enviar ao através do e-mail educacao@bp.org.br a declaração da autoridade competente. O mesmo deverá enviar novamente declaração oficial no mês de julho e outubro de 2025 confirmando seu interesse pela vaga.

10.3 Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

10.4 É responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial/eletrônico e telefone/celular atualizados, até que se expire o prazo de validade do edital, para viabilizar os contatos necessários.

10.5 No dia da realização da prova teórica será obrigatório apresentar RG ou CRM legível, com foto, com data vigente.

10.6 A inscrição, prova ou matrícula do candidato poderá ser anulada ou considerada sem efeito a qualquer momento, caso seja verificada qualquer omissão ou declaração falsa, ou ainda qualquer informação que não corresponda à verdade com o intuito de prejudicar terceiros ou criar obrigações indevidas no âmbito dos processos seletivos.

10.7 Comprovadas a inexatidão ou irregularidades descritas no item 10.6, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

10.8 Qualquer situação não contemplada neste edital será decidida de forma definitiva e incontestável pela BP Educação e Pesquisa, dentro das suas respectivas competências.

10.9 O pagamento a taxa de inscrição ou da taxa de matrícula não é devolvido caso haja desistência por parte do candidato.

10.10 Em situação de pandemia, poderá a instituição tomar medidas preventivas e, se julgar necessário a suspensão do processo seletivo.

10.11 Contato: Secretaria Acadêmica – BP - Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 – térreo – térreo I – Telefone: (11) 3505-5045 - E-mail: educacao@bp.org.br

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	PONTOS DE ATENÇÃO
Inscrição	18/11/2024 a 31/12/2024	Taxa de Inscrição R\$495,00
Entrevista e análise curricular	29/01/2025 as 13h	Local: Hospital BP Paulista
Resultado Final	03/02/2025	O resultado será publicado no site https://educacaoepesquisa.bp.org.br/fellowship/
Matrícula	04/02/2025 a 11/02/2025	A matrícula deverá ser realizada através do site https://bpeducacao.lyceum.com.br/processo-seletivo/subgrupo?id=11 Taxa de Matrícula R\$ 1.450,00
Início do Programa	05/03/2025	

PROCESSO SELETIVO 2025





Educação e Pesquisa